



Seguro de Vida

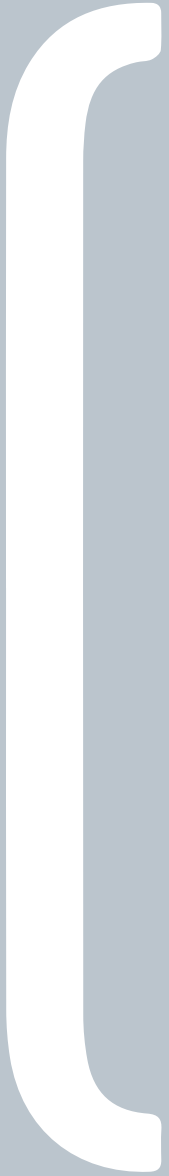


VITTA



Prudential

Insper



Contar com a proteção de um seguro de vida é fundamental para transmitir mais tranquilidade à sua família.

O seguro de vida em grupo é um produto contratado pelo INSPER com a Prudential do Brasil Vida em Grupo, elaborado especialmente para você. Com ele, você e sua família passam a contar com muitos benefícios.

Neste material, você conhecerá em detalhes os tipos de proteção e as coberturas a que tem direito.

Lembre-se de informar seus familiares sobre essa nova proteção e oriente-os a procurar o Insuper Pessoas em caso de imprevistos.

PARTICIPANTES DO GRUPO

Segurado titular

É você, colaborador do INSPER com vínculo empregatício.

Beneficiários

São as pessoas indicadas por você para receber o pagamento do capital segurado em caso de sinistro coberto. A designação de beneficiários é de sua livre escolha, devendo ser atualizada sempre que necessário com o RH da sua empresa. Na falta de designação de beneficiários, o pagamento do capital segurado será feito à pessoa determinada pela legislação brasileira em vigor.

Seguradora

A seguradora do seu plano é a Prudential do Brasil Vida em Grupo. É a empresa que garante o pagamento dos valores contratados em seu seguro.

PROTEÇÃO PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA

Morte

Os beneficiários receberão o pagamento do valor contratado nesta cobertura em caso de sua falta, seja de causa natural ou acidental.

Morte acidental

Garante aos beneficiários o pagamento de 100% do capital segurado, em caso de morte do titular causada exclusivamente por acidente pessoal coberto. O valor desta cobertura se acumula com a cobertura de Morte.

Invalidez Funcional Permanente Total por Doença

Você, como segurado titular, recebe 100% do valor da cobertura de Morte, em caso de invalidez permanente e total, em consequência de doença que cause a perda de sua existência independente. Trata-se de uma antecipação de pagamento do valor da cobertura de Morte e, após sua indenização, o seu seguro será cancelado.

Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente

Você, como segurado titular, recebe até 100% do valor da cobertura de Morte, proporcional ao grau de invalidez apurado, tendo como parâmetro a tabela de invalidez da Susep, em caso de invalidez total ou parcial causada, exclusivamente, por acidente pessoal coberto no contrato.

Estão incluídas nesta cobertura a perda, redução ou impotência funcional definitiva (total ou parcial) de um membro ou órgão.

Observação: em nenhuma hipótese será considerado o laudo do INSS e DPVAT para apuração desta cobertura.

Inclusão Automática de Cônjuge – Morte

Garante a você, segurado titular, o pagamento de 50% do valor da sua cobertura de Morte, limitado ao valor contratado em caso de falecimento de seu cônjuge, seja de causa natural ou acidental.

Inclusão Automática de Filhos – Morte

Garante a você, segurado titular, um pagamento de 10% do valor na sua cobertura de Morte, limitado ao valor contratado, em caso de falecimento de filhos dependentes, de acordo com o regulamento do imposto de renda.

Importante: em caso de falecimento dos filhos menores de 14 anos, o pagamento da indenização fica limitado ao reembolso das despesas com funeral, observado o valor máximo da cobertura. Quando ambos os cônjuges forem segurados principais do mesmo grupo segurado, os filhos podem ser incluídos uma única vez, como dependentes daquele de maior capital segurado.

AUXÍLIO CESTA BÁSICA

Na sua falta, os beneficiários receberão um valor em dinheiro, de R\$ 1.400,00 referente à cobertura contratada. O pagamento será em uma única parcela e não será descontado do valor contratado na cobertura de Morte, dividido entre os beneficiários.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FUNERAL

Para diminuir as preocupações e os transtornos da família em momentos de dificuldade, oferecemos um serviço para realização do funeral em caso de falecimento do segurado titular, cônjuge e/ou filho(s) dependente(s). Estão cobertas despesas de até R\$ 4.000,00 e o serviço pode ser acionado por meio de uma simples ligação.

Como acionar o Serviço de Assistência Funeral: Quando ocorrido o falecimento, o representante legal escolhido pela família deverá acionar imediatamente a Central de Atendimento, para tomarmos as medidas necessárias para o funeral.

0800 730 0011* (de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h)
0800 730 0013 (deficiência auditiva ou de fala, 24h)

*Serviço de Assistência Funeral, 24 horas, todos os dias da semana.

SINISTRO

Quando ocorrido o falecimento ou acidente, o representante legal escolhido pela família (em caso de sinistro com o titular) e o titular (em caso de sinistro com os dependentes), deverão acionar o Insper Pessoas para que todas as medidas necessárias sejam tomadas.

Cobertura	Segurado titular	Cônjuge	Filho
Morte	30 vezes o salário mensal. Limitado a R\$2.340.000,00.	15 vezes o salário mensal. Limitado a R\$ 1.000.000,00.	3 vezes o salário mensal. Limitado a R\$ 10.000,00
Morte acidental	30 vezes o salário mensal. Limitado a R\$ 2.000.000,00.		
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente	até 30 vezes o salário mensal. Limitado a R\$ 2.000.000,00.		
Invalidez Funcional Permanente Total por Doença	30 vezes o salário mensal. Limitado a R\$ 2.000.000,00.		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Para demais informações sobre o seu seguro, entre em contato através do 0800 730 0011, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h. Consulte as condições gerais e especiais do seguro no site www.prudentialdobrasil.com.br.

Insper



VITTA

Central de Atendimento

Prudential do Brasil: 📞 0800 730 0011

www.prudentialdobrasil.com.br